



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 13/06/16

João

DECRETO Nº 7822, DE 9 DE JUNHO DE 2016

Nomeia Corregedor da Guarda Civil Municipal – Sedes.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia **ANTONIO CARLOS BARBOSA COUTINHO**, para exercer o cargo em comissão de **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL - CC-3** da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de junho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal